SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 016/21

35.ª Sessão Data 28/10/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Altera dispositivos da Resolução n.º 01/91, para definir a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Praia Grande.

Artigo 1.º – O parágrafo 1º do artigo 29 da Resolução n.º 01/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Parágrafo 1º** - A Câmara elegerá, juntamente com os membros da Mesa o vice-Presidente, 2º vice-Presidente e 3º secretario, que substituirão, respectivamente, o Presidente da Mesa, nas faltas e impedimentos; na ausência do Presidente e dos Vice-Presidentes, os Secretários os substituem.

Artigo 2.º – O artigo 35 da Resolução n.º 01/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **ARTIGO 35** – Não poderão integrar as Comissões Permanentes tratada no artigo 47 deste Regimento Interno, os Vereadores integrantes da Mesa e seus substitutos.

Artigo 4.º - A eleição e posse dos cargos vagos de 2º vice-Presidente e 3º secretario, acrescentados por esta Resolução, será realizada na segunda sessão ordinária após início de sua vigência.

Artigo 5. º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO ARAUJO LIMA JUNIOR
VEREADOR